



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1000 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado sob nº 012/2011

Em 24/03/2011

PROJETO DE LEI N° /2011

O §

SÚMULA: Promove alterações na Lei 833/10, na forma que especifica:

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º, da Lei 833/10, conforme segue:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 26, da Lei Complementar Nacional de nº 101, de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Contribuição as Entidades abaixo relacionadas, no exercício de 2011 e nos respectivos valores pré-estabelecidos .

Nome da Entidade	CNPJ	Tipo de Atendimento	Valor repasse mensal
Confederação Nacional de Municípios – CNM	00.703.157/0001-83	Representação e Defesa de Interesses do Município	590,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, em 01 de março de 2011.

OSMAR RICKLI
PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO
APROVADO POR Júlio César
Em 24 de março de 2011

SEGUNDA VOTAÇÃO
APROVADO POR _____
Em _____ de _____ de _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.G.C. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 3915-1000 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 012/2011

JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES**

Venho por meio deste apresentar projeto de lei para apreciação dos nobres membros do Poder Legislativo, a alteração da Lei 833/10 que concede contribuição às entidades relacionadas.

A Lei 833/10 autorizou o Executivo a conceder contribuição a Confederação Nacional de Municípios – CNM no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), salienta-se que a Lei que autoriza a contribuição baseou-se em valores cobrados no exercício anterior e ocorreu um reajuste de valores da mensalidade para o ano de 2011, conforme cópia Ata de Assembléia Extraordinária nº 07/2010 – Confederação Nacional dos Municípios, motivo este que se faz necessária a alteração desta lei para que possamos fazer a quitação das mensalidades para essa entidade.

Isto posto, conclui-se que a aprovação do projeto é indispensável para a continuidade a participação do nosso município junto a Confederação Nacional de Municípios .

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 1 DE MARÇO DE 2011.**

OSMAR RICKLI
PREFEITO MUNICIPAL

01/2/11

Ofício Circular nº 061/2010_CNM/DRI

Brasília, 2 de dezembro de 2010.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Osmar Rickli
Prefeito(a) de Carambeí
Rua das Águas Marinhas, 450 – Centro
84145-000 – Carambeí/PR

Assunto: Reajuste da contribuição para a CNM.

Prezado(a) Prefeito(a),

1. Com a divulgação do Censo 2010 e a consequente alteração dos fatores de FPM de alguns Municípios, além da aprovação, pela Assembleia-geral da CNM, da atualização das contribuições para a entidade, informamos que o valor mensal de contribuição desse Município passará, a partir de 10 de fevereiro de 2011 (referente a janeiro), para R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).
2. O índice aprovado para a atualização das contribuições foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo IBGE, e abrange o período de 2006 a 2010, no qual a tabela de valores da contribuição não sofreu modificação. Segue anexa, para as devidas providências de empenho, a ata registrada da Assembleia.
3. No ensejo, reafirmamos nosso compromisso de continuar lutando pelo fortalecimento da autonomia dos Municípios brasileiros e desejamos que o próximo ano seja repleto de conquistas e realizações para sua gestão.

Atenciosamente,


Paulo Ziulkoski
Presidente


Mauricio do N. Bernardo
Chefe de Gabinete
Portaria 001/2005
atualizar FPM 1,2

*Despacho Gabinete.
S/C: Ass. Jurídica - A/C: Robson
VR INFORMAR PRESENTEAMENTE P/
Reajuste do Convênio em referência
3ber 23/02/2011. Busco. Carl Goto.*

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA N° 07/2010

I 29 Df. de Reg. de Pessoas Jurídicas
I vada cópia microfilmada
I sob o nº 000072134 em 07/12/2010.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CNM

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, a partir das 9h (nove horas), na Sala 12, do Hotel Nacional (SHS, Q. 1, Bl. A), em Brasília/DF, reuniram-se, em Assembleia-Geral Extraordinária, atendendo à convocação da Confederação Nacional de Municípios - CNM, os Presidentes e Secretários-Executivos das Associações e/ou Federações de Municípios; os membros integrantes da Diretoria – Gestão 2009-2012 (dois mil e nove a dois mil e doze) e demais representantes municipais; relacionados e identificados em lista de presença própria. O Presidente da Confederação, Paulo Roberto Ziulkoski, apresenta a pauta de temas a serem debatidos e para que haja tempo hábil para todos, pede que seja iniciada a ordem do dia. Expõe sobre o novo sistema CidadeCompras que precisava ser atualizado devido a alterações na legislação de compras do país. O sistema foi desenvolvido pela própria equipe da CNM. Conforme convite de lançamento, o evento acontecerá no dia de hoje, às 16 horas, no Hotel Nacional mesmo. Renova o convite para que os membros da Assembleia assistam, conheçam e valorizem a ferramenta. Alerta que, em breve, os Tribunais vão apontar aqueles Municípios que não adaptarem seus sistemas de compras à legislação e os gestores têm que ser orientados para evitar este risco. É um trabalho que deve ser adotado por todos, porque se trata também de atender um dos princípios da administração pública e a maioria não usa ferramentas como esta, que é gratuita para ser usada por todos os Municípios contribuintes da CNM. Para o segundo tema da pauta, a eleição para os cargos de Diretoria da CNM, sugere que seja passado por último, na parte da tarde, para que todos possam se articular. Informa que foi atendido o prazo estipulado para realizar a eleição em 210 dias, no entanto como o prazo encerrou no dia 29 de outubro. A justificativa para a não-realização nesta data, é que a mesma caía numa sexta-feira; véspera do segundo turno das eleições, prorrogação do feriado correspondente ao dia do funcionário público e do feriado de finados, assim, conforme consulta aos presidentes não tinha como ser feita a convocação para aquela data. Há cargos vagos, na diretoria da CNM em decorrência da renúncia de vários companheiros por força da legislação eleitoral e pelo afastamento da AEMERJ em decorrência das propostas relativas a royalties. A CNM tem sua estrutura definida no Estatuto e este tem que ser cumprido. Os cargos vagos são: 1º. vice-presidente e 1º. Secretário cuja eleição é obrigatória. Os demais cargos ficarão ao encargo da Assembleia definir se serão preenchidos ou não. A diretora jurídica, Elena Garrido, faz a leitura dos artigos do Estatuto, apresenta os cargos vagos e a necessidade de que aqueles presidentes que não estiverem presentes precisam indicar representantes para que estes possam votar nesta eleição. Acrescenta ainda que a CNM já preparou as cédulas, se for necessário. Presidente diz que poderá ser por aclamação se for candidato único ou secreto, pelas cédulas, se houver disputa. É importante que se tenha consenso e que sejam eleitos aqueles que possam participar, trabalhar e que compareçam às convocações. Por solicitação e aprovação dos presentes, este tema será construído a partir das 14 horas, quando todos deverão resolver quanto à eleição dos integrantes e a forma como será realizada a eleição. Sobre o terceiro ponto de pauta: Construção da nova sede da entidade, Presidente relata como se deu o processo de escolha da parceria da CNM com o IAB-DF, de como a idéia de fazer um concurso para escolha do projeto arquitetônico beneficia a transparência, divulga a iniciativa da CNM e também amplia o leque de possibilidades. Para a operacionalidade e acompanhamento deste processo foi escolhida a equipe da CNM formada pelas arquitetas Camila Leal e Karolina Ziulkoski e a assessora Luciane Pacheco. Esta

22 Of. de Res. de Pesquisas Jurídicas
 Ficar arquivada cópia microfilmada
 sob o nº 000072134 em 07/12/2010.

equipe é responsável pelo acompanhamento das ações junto ao IAB-DF, pelo processo de transparência das iniciativas da CNM para conhecimento dos gestores e também pela viabilização de todas as necessidades documentais e de estrutura em relação ao terreno. A arquiteta Karolina inicia sua exposição, demonstrando nos slides que o Concurso foi lançado no dia 27 de setembro de 2010 para todo o país; que já está no ar o Site oficial do concurso, que está disponível para todos os arquitetos e equipes que é www.iabdf.org.br/concursocnm. O concurso já foi anunciado em mais de 20 sites de profissionais de arquitetura e conta, atualmente, com mais de 30 trabalhos inscritos. Até o dia 29 de novembro, é o prazo para inscrições, mas os trabalhos somente poderão ser enviados a partir do dia 22 de novembro. O julgamento acontecerá de 7 a 10 de dezembro, para que no dia 15 seja assinado o contrato com o vencedor. Presidente Paulo explica sobre o julgamento, que a coordenação é do IAB-DF, mas é obrigatória a indicação de cinco arquitetos para formação da Comissão Julgadora. Através encaminhamentos com o presidente do IAB, a CNM fez questão de indicar seus representantes para a Comissão. Portanto, era preciso ter pessoas de confiança, ter vinculação com a entidade, estar de acordo com os interesses do movimento e, além de tudo ter conhecimento técnico. Assim, pede ratificação da Assembleia para a indicação das arquitetas Camila e Karolina para compor a Comissão Julgadora do Concurso. A Assembleia ratificou as indicações. Paulo Ziulkoski acrescentou ainda que o anúncio do projeto vencedor será no dia 10 de dezembro, mas ocorrerá no dia 15 de dezembro o evento principal, quando terá o lançamento da pedra fundamental, assinatura do contrato com o vencedor e talvez uma próxima assembleia da Entidade. Pede que todos já se agendem para participar do evento, cujo convite ao Presidente Lula já foi enviado. Continuando as apresentações, Karolina fala que entre as iniciativas em relação ao terreno que já foram finalizadas, estão: roçagem, levantamento florístico e topográfico, a sondagem e instalação de hidrômetro. A CNM, com o objetivo de ampliar a divulgação, proporcionar o acompanhamento das iniciativas e construir um processo transparente de todas as ações, criou um hotsite: www.cnm.org.br/novasede, que está à disposição de todos, e enviou um mail marketing para os Municípios. A ideia é também proporcionar maior participação de empresas dos Municípios no processo de construção do prédio por meio de abertura de cadastro de fornecedores no CidadeCompras que pode ser acessado no hotsite. Entre as ações que estão em andamento estão: o pedido de ligação de luz, cujo projeto de rede está em elaboração pela CEB; procedimentos de aprovação de documentos relativos ao projeto junto ao GDF; e pagamento dos tributos: taxa de marcação, ITBI. A arquiteta ainda esclarece que após a escolha do projeto, o arquiteto vencedor do concurso terá um prazo de 4 meses (aproximadamente em 17 de abril) para entregar todos os projetos: hidráulico, elétrico, estrutural, ar condicionado. O valor do contrato é de R\$ 881 mil (oitocentos e oitenta e um mil) e o total da obra está orçado em 14 (catorze) milhões, bem abaixo do previsto para a compra do prédio que estava sendo negociado. A diretora Elena, questionada a respeito da obrigatoriedade de pagamentos de tributos, informa que a posse do terreno foi transferida para a CNM e esta por ser entidade privada tem a obrigatoriedade de pagar, segundo o que prevê o código tributário do DF. Em referência ao tempo necessário para a construção, Karolina acredita que não haverá nenhum problema em que a sede seja construída em um ano até mesmo porque inicia o período de estiagem em Brasília, o que auxiliará o processo de construção. Sobre o 4º ponto de pauta: discussão preliminar do planejamento estratégico – 2011, o presidente Paulo Ziulkoski pede que Eleha Garrido apresente. Iniciando a exposição a diretora jurídica informa que este tema foi solicitado pela última Assembleia, portanto a CNM deu andamento, apresentando a presente propositura que seguirá apresentada, lembrando que os integrantes da Assembleia devem ainda sugerir ou elaborar outras ações. Lembra que as sugestões que serão apresentadas são na verdade um plano de ações e não necessariamente o planejamento estratégico em si, pois este deve ser desenvolvido após a definição das ações que serão

22 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
 Ficou arquivada césia microfilmada
 sob o nº 000072134 em 07/12/2010.

otadas. Algumas das ações sugeridas para o próximo ano já estão em desenvolvimento pela CNM, e estão contidas para compartilhar com a Assembleia. Inicia a apresentação dos slides, repassando ações previstas em relação à atuação junto ao Congresso Nacional, como: Exercício permanente de pressão junto ao Congresso para impedir a aprovação de projetos prejudiciais aos Municípios e estimular a aprovação daqueles de interesse dos entes municipais; preparação de projetos de lei de interesse dos Municípios e motivação dos parlamentares para apresentá-los; aproximar ações e relacionamento técnico da CNM com os parlamentares; fortalecer a atuação dos Municípios no Congresso a partir da presença dos prefeitos, através de mobilizações e participação de audiências, para o convencimento do atendimento à pauta municipalista; Para a articulação com o governo federal, serão enfatizadas as ações: propor reuniões e encontros para tratar de assuntos de interesse conjunto; fortalecimento do Comitê de Assuntos Federativos; realização de eventos conjuntos; Articulação de enunciados que demandem a aceitação da proposta do novo pacto federativo a ser apresentado pela CNM em conjunto com entidades representativas da sociedade civil organizada. Como temas de interesse para ação conjunta entre o movimento municipalista e o governo federal, a CNM sugere: aprovação da lei que instituiu o CAF e reconhece as entidades nacionais de representação dos Municípios; proposta de elevação dos porcentuais que constituem o FPM; participação efetiva na elaboração do projeto que substitui o Conselho de Gestão Fiscal (LRF) de forma a tentar assegurar participação real das entidades representativas dos Municípios no mesmo; envolvimento do governo na realização da XIV Marcha a Brasília; legalização dos programas nacionais; ações integradas nas áreas de saúde e de segurança pública; e aprovação da PEC 36 – legitimação das entidades nacionais de Municípios para propositura de ADI e ADC. Para complementar o relacionamento entre a entidade e as entidades de representação dos municípios em âmbito estadual e regional, propõe-se: ampliar a rede de relacionamento; Aproximar ações da CNM com os Municípios; Apresentar, debater e construir em conjunto a pauta municipalista; e proporcionar o acesso dos Municípios aos temas correntes em nível nacional de maneira que todos os agentes conheçam e defendam a pauta municipalista, através da realização de encontros com a participação direta da CNM. Presidente Paulo submete à Assembleia que a CNM seja autorizada a fazer eventos nos Estados, em parceria com a associação/federação, porque muitas vezes os convidados técnicos dos Ministérios e de outras entidades, mas a CNM não é convidada para o debate. Acredita que deve haver o critério de fortalecer o movimento e que a CNM tenha esta interface com os estaduais. E fazer eventos nas estaduais é uma forma de descentralizar o assunto técnico e levar a pauta nos Municípios. Presidente da FEMURN, Luiz Benes, destaca que a estadual não pode ser divergente da CNM, sugere que sejam definidas datas de cada evento durante o ano nas estaduais junto com a CNM e que se proporcione o debate de temas como FPM e orientações aos Municípios. Presidente da FAMUP, Rubens Costa, acredita que, nesta iniciativa de aproximação das duas, é válida a participação da CNM dentro dos eventos dos Estados. Continuando o plano de ações, Ivo Garrido apresenta que, dentre as ações propostas para a estrutura interna da Confederação, estão: aprimorar e difundir o Cidadecompras e o Siamweb; fortalecer as áreas técnicas, assessorias e o gabinete da CNM. Quanto à XIV Marcha a Brasília, a pauta preliminar deverá conter alguns dos temas já em votação: Reforma Tributária, royalties de petróleo e gás, Fundeb, emancipações e pacto federativo. Diante deste último, Paulo Ziulkoski anuncia que o projeto é efetivar um novo pacto federativo, para isso o movimento municipalista pode reunir-se com a OAB, maçonaria, entidades corporativas, e construir uma carta que a CNM lance na Marcha um manifesto que fosse legitimados pelos prefeitos através do ato de assinaturas. Adiciona que a Confederação tem legitimidade para empunhar esta bandeira, atuando neste ambiente. Afirma que é um movimento muito grande e que pode alcançar grande magnitude se bem organizado. Os presidentes concordam com a proposta. Ainda sobre a Marcha,

| 1 29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas |
| Ficou arquivada cópia microfilmada |
| sob o nº 000072134 em 07/12/2010. |

Presidente Paulo explica sobre as dificuldades de locais em Brasília para a realização do evento e como a estratégia de realização ainda está em construção está difícil de definir o local, pois no Centro de Convenções atende com capacidade para mais de 5 mil pessoas, ao passo que o Tulip Alvorada Hotel atende até 3 mil pessoas. Ambos espaços estão reservados para a entidade na data de 22 a 24 de março de 2011, assim pede autorização da Assembleia para a escolha do local, o que é prontamente aceito por todos. Presidente Paulo solicita que o Coordenador da Área de Comunicação da CNM, Tairo Arrial, apresente uma síntese do trabalho realizado pela área até o momento. O Coordenador informa que neste ano mais de 7700 matérias sobre a CNM foram divulgadas em jornais, sem incluir as citações. São matérias que não envolveram nenhum custo para a entidade, mas que, se orçada a centimetragem, alcançaria mais de R\$ 2 milhões. Passando para o próximo ponto de pauta: a revisão do valor de contribuição, Presidente Paulo solicitou que o diretor administrativo-financeiro, Moacir Rangel, presente o tema. O Diretor informa que desde 2005, não há reajuste na contribuição dos Municípios para a manutenção da CNM. Esta revisão torna-se necessária para que a autonomia financeira da entidade seja mantida e a Assembleia-Geral deve deliberar por um porcentual justo para a atualização da contribuição mensal. Para isso, inicialmente é preciso definir um indicador e para exemplificar a variação, são apresentados os seguintes índices: INPC – 22,34%; IGP-M – 28,64 e IPCA – 23,30%. A intenção é que seja aplicado o reajuste na contribuição do próximo mês (Dezembro) para aproveitar que os Municípios receberão o incremento do 1% do FPM. Presidente da Assomasul, Humberto Ferreira, sugere que o reajuste seja feito anualmente até mesmo para não apresentar um acréscimo elevado de uma hora para outra. Se for definido um indexador definitivo pela Assembleia, todos já ficam cientes do reajuste e que, preferencialmente, seja sempre aplicado a partir de 1º de janeiro. Colocado em debate os termos do reajuste, os Presidentes decidem que, para que todos os Municípios possam melhor planejar seus orçamentos, decidem que a CNM encaminhará uma comunicação sobre a decisão da Assembleia de que o reajuste será pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, sendo que esta primeira cobrança, no porcentual de 23,30%, acontecerá em fevereiro, mas referente a janeiro. No ano que vem, em Assembleia, deverá ser definido o indexador que será adotado para os reajustes que acontecerão anualmente. Presidente Pedro aproveita o momento para solicitar que seja colocado para a Assembleia a criação de um fundo de amparo a ex-prefeitos, que será mantido com contribuições dos prefeitos como pessoas físicas e que respalde juridicamente os prefeitos. Presidente Paulo afirma que o assunto será encaminhado numa próxima reunião. Sobre o Censo do IBGE, a diretora jurídica, Elena Garrido, explana que o IBGE divulgou no D.O.U., do dia 4 de novembro, uma contagem populacional de todos os Municípios brasileiros que apresentou um considerável decréscimo em alguns dos pequenos e médios Municípios brasileiros. Estes dados são considerados preliminares, porém sobre eles os Municípios poderão apresentar Reclamação, se houver discordância. Os dados oficiais serão divulgados no dia 29 de novembro, também no D.O.U., e destes não caberá Reclamação. Para os Municípios que discordarem dos números apresentados pelo IBGE será permitida a Reclamação no período de 4 a 24 de novembro de 2010, pelo endereço eletrônico do próprio Instituto. Elena acrescenta que, além da reclamação, que é um procedimento administrativo, o Município poderá a qualquer tempo, ingressar com ação judicial de forma a questionar os dados apresentados pelo IBGE. A CNM, com o objetivo de orientar os Municípios estará divulgando estas informações em seu site. Presidente Paulo salienta a importância do controle dos dados do censo para que o Município não perca até 20% (vinte por cento) de FPM com uma contagem fora de sua realidade. Para os prefeitos que perderão cotas do FPM, a CNM fez um convite para uma reunião após a mobilização do dia seguinte. Somando-se a outros alertas já realizados em Assembleias anteriores, Paulo Ziulkoski renova o tema sobre a lei de autorização de contribuição às

22 Of. de Reg. de Peças Jurídicas
 Ficou armazenaada cópia microfilmada
 sob o n° 000072134 em 07/12/2010.

entidades municipalistas. Relata o que aconteceu, cerca de 3 anos atrás e que até hoje tem efeitos sobre a administração da CNM. Em razão do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro investigar os recursos que eram passados à Confederação a título de contribuição mensal, verificando se as contribuições eram legais e dentro dos princípios da administração pública, a CNM teve bloqueadas suas contas e bens e a APREMERJ teve que ser remodelada. Esta situação atingiu mais de 20 (vinte) municípios fluminenses. A partir daí a CNM tem se defendido na Justiça, apresentou seu processo de transparência das contas, das compras, das contratações e iniciou uma campanha para que todos os Municípios tenham lei autorizativa de contribuição. Alerta mais uma vez que situações como estas podem atingir outros Estados e explodir nas Federações e Associações e o movimento como um todo. Orienta aos Presidentes para que estes organizem suas entidades, vejam o modelo que a CNM adotou de cuidados para efetivar a transparência, os cuidados adotados com a área tributária, financeira, alerta que todos precisam cuidar porque será o movimento municipalista que sairá vitorioso. Pede que questionem e verifiquem como está a entrada das contribuições; como está a transparência e divulgação das ações; como estão e são feitos os pagamentos; que nenhuma Associação/Federação implante serviços; e que os impostos sejam pagos conforme o que diz a lei. Salienta ainda que todos conheçam o modelo de projeto de lei que a CNM divulga entre os Municípios e que prevê a contribuição para a entidade nacional, estadual e também regional. Informa que este modelo já está há muito tempo sendo encaminhado e que a equipe a CNM está contatando direto com os prefeitos. Em relação a esta iniciativa, Elena Garrido, apresenta um Acórdão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro referente à ação contra a CNM e o Município de Rio Claro/RJ, sobre a conveniência do Município em se associar e a licitude no pagamento da contribuição mensal uma vez que esta tem previsão somente na lei orçamentária municipal. Felizmente, este acórdão foi favorável e permite que somente com a previsão orçamentária o Município já está apto a contribuir com a entidade. No entanto, há ainda muitas outras ações e é preciso que mais que nunca os Municípios tenham a lei autorizativa, pois assim atenderão ao princípio da legalidade e evitarão problemas com o Ministério Público, Tribunal de Contas e consequentemente com a Justiça. Como ponto final da pauta, dá-se início ao processo de eleição dos cargos vagos na Diretoria da Confederação. Elena Garrido expõe que o Estatuto, que é o instrumento que rege a entidade, prevê nos seus artigos 12, parágrafos 6º e 7º, e 32 a composição de seu Conselho Diretor e como devem ser preenchidos os cargos vagos. A justificativa e a escolha para a realização da eleição nesta data já foram previamente apresentadas no início da Assembleia. Informa que o preenchimento dos cargos vagos no Conselho Diretor: 1º vice-presidente e 1º Secretário é normatizado pelo Estatuto para que a eleição aconteça nesta data. O preenchimento dos demais cargos dos Conselhos de Representantes e Fiscal deve seguir às deliberações da Assembleia, pois não é obrigatório seu preenchimento. Após debate a respeito do preenchimento dos cargos dos Conselhos de Representantes e Fiscal, ficou definido que no Conselho de Representantes, os atuais suplentes: Elbio Trevisan (região Sudeste) e Abelardo Vaz Filho (região Centro-Oeste) assumirão os cargos de titulares de suas regiões. Para o Conselho Fiscal – 2º Suplente manifestou interesse em retornar como conselheiro o Sr. Liberato Rocha Caldeira, justificando sua indicação com base em seu desempenho anterior no cargo e por seu comprometimento com o movimento. Seu nome foi aprovado por unanimidade. Passando às indicações para o Conselho Diretor, Presidente Paulo destaca que este deve ser um processo democrático que quem quiser ocupar o cargo seja dedicado para trabalhar em conjunto com a CNM. Declara que se manterá distante no caso de disputa e que todos tenham a chance de se declarar. Presidente da AAM, Jair Aguiar Souto, propõe-se a ocupar o cargo de 1º Secretário. Seu nome é aprovado por todos. Para o cargo de 1º vice-presidente, manifestam interesse em concorrer: Luiz Benes Leocádio de Araújo, atual 2º vice-presidente; Saulo Sperotto, presidente da

FECAM-SC, nesta Assembleia representado pelo prefeito de Caçador e vice-presidente da FECAM-SC, Antonio Lopes; e João Guerino Balestrassi, antecessor do cargo de 1º vice-presidente, nesta Assembleia representado pelo presidente da AMUNES. Em vista da existência de disputa ao cargo, foi decidido que a eleição se dará por voto secreto através das cédulas, devidamente identificadas com carimbo e assinatura da Diretora Jurídica. Cada membro representante da Assembleia recebe uma cédula, registra seu voto inserindo o nome do candidato de sua escolha, assina a lista de presença e deposita o voto na urna. Após a leitura das cédulas, na presença de todos, o Presidente Ziulkoski anuncia o novo 1º vice-presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo. Em vista da vacância do cargo de 2º vice, a eleição deverá ocorrer na próxima Assembleia, inicialmente, em 15 de dezembro. Relativamente à estratégia para a mobilização do dia seguinte, os presentes destacam a real necessidade de um novo aporte financeiro para os Municípios, principalmente porque os custos aumentarão no próximo ano, ainda mais com o aumento do salário mínimo. Presidente Paulo solicita que os presidentes argumentem que todos ajudem no procedimento das propostas, contra-argumentando, no caso de não haver aporte aos Municípios, que estes, com certeza, terão de devolver os programas. Pede a todos que conversem com seus líderes no Congresso e até no Palácio a contribuam para o convencimento do novo apoio financeiro. Finalizados os temas de pauta, o Presidente da CNM encerra a Assembleia-Geral Extraordinária da CNM, cujas principais deliberações estão registradas nesta ata que segue assinada por mim, Luciane Pacheco, pelo Presidente da CNM, Paulo Roberto Ziulkoski e pelos diretores: Jurídico – Elena Garrido, Técnico – Jeconias Rosendo da Silva Júnior e Administrativo-financeiro – Moacir Rangel, bem como por todos os participantes, conforme listagem de presenças anexa. Brasília/DF, 09 de novembro de 2010.

Dr. mag. Elena Garrido

29 OFICINA DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
TRB 204 BL A Lojas D'Vida - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3223-4508
Oficial: Jussê Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº 0000072134
Anotado a parte do registro nº 0000003955
Em 07/12/2010.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

1

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 012/2011

PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI 833/10, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Autor: PODER EXECUTIVO

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei epigrafado que “**PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI 833/10, NA FORMA QUE ESPECIFICA**”.

Conforme se infere da justificativa que acompanha a Proposição em análise, o Chefe do Poder Executivo assinala que visa *alterar a legislação municipal, especificamente no que diz respeito ao valor da contribuição a ser concedida à Confederação Nacional de Municípios – CNM, posto que houve um reajuste no valor da mensalidade para o ano de 2011, conforme deliberação daquela entidade nacional.*

Ademais, cumpre destacar que o art. 14 da Lei Orgânica do Município dispõe que cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente, autorizar a concessão de auxílio e subvenções. Por outro lado, a proposição não se encontra na vedação legal prevista na LOM (Art. 116 - § 3º - *É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos*).

Com estes fundamentos, a Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 012/2011, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 21 de março de 2.011.


Vereador PATRICIA KREMER
Presidente


Vereador PEDRO IVO BUENO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

1

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 012/2011

PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI 833/10, NA FORMA ESPECÍFICA

Autor: PODER EXECUTIVO

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei epigrafado que "PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI 833/10, NA FORMA QUE ESPECIFICA".

Regularmente despachado para a leitura, o Projeto de Lei, que ao ser autuado na Secretaria da Câmara Municipal recebeu o nº 012/2011, vem à esta Comissão Permanente a que compete a análise de mérito, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o contido no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Conforme se infere da justificativa que acompanha a Proposição em análise, o Chefe do Poder Executivo assinala "*Venho por meio deste apresentar projeto de lei para apreciação dos nobres membros do Poder Legislativo, a alteração da Lei 833/10 que concede contribuição às entidades relacionadas.*

A lei 833/10 autorizou o Executivo a conceder contribuição a Confederação Nacional de Municípios – CNM no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), salienta-se que a Lei que autoriza a contribuição baseou-se em valores cobrados no exercício anterior e ocorreu um reajuste de valores da mensalidade para o ano de 2011, conforme cópia da Ata de Assembléia Extraordinária nº 07/2010 – Confederação Nacional dos Municípios, motivo que se faz necessária a alteração desta lei para que possamos fazer a quitação das mensalidades desta entidade.

Isto posto, conclui-se que a aprovação do projeto é indispensável para a continuidade da participação de nosso município junto a Confederação Nacional dos Municípios".

É importante ressaltar o mérito da Proposição em tela, haja vista que se trata de remanejamento de Recursos já aprovados por esta casa de Leis para o exercício de 2011.

Por essas razões, a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, reunida nesta data, manifesta-se pela aproviação do Projeto de Lei nº 012/2011

SALA DAS COMISSÕES, em 21 de março de 2.011.

Vereador INACIO PAVAZ FILHO
Presidente

Vereador ILSON H. P. DE OLIVEIRA
Membro

Vereador BART JANSSEN
Membro